

PORTARIA Nº 0925, de 15 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 916/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material no item 1 da Portaria nº 0916, de 11 de setembro de 2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 00916/2015, em relação ao período de substituição da servidora, nos seguintes termos: onde **Maria Cirlene Pinheiro Campos mat. 1693** se lê “15/09/2015, leia-se **16/09/2015**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 179.0/2015 de 23 de setembro de 2015, p. 12.

Esse texto não substitui a publicação oficial